



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## EDITAL Nº 02/2024 - PROEX/UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PIANISTA DO MADRIGAL DA PROEX/UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e Diretoria de Arte e Cultura (DAC), torna público o lançamento do Edital para Pianista do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção que ocorrerá na data de 08 e 09 de abril de 2024.

#### **1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:**

O edital destina-se a selecionar **01 (um) pianista**, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Projeto Madrigal da PROEX/UEPA, e atender aos seguintes objetivos:

**1.1.** Promover e divulgar a música;

**1.2.** Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto,

**1.3.** Divulgar, promover e incentivar o ensino da música por meio de diversas ações, utilizando linguagem clara e interativa, despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte e cultura musical.

#### **2. DA INSCRIÇÃO:**

**2.1.** As inscrições são gratuitas.

**2.2.** Os candidatos deverão imprimir o formulário de inscrição e declaração de disponibilidade (**ANEXO I e II**) preenchê-los, manualmente, com **LETRA DE FORMA** e de maneira legível.

**2.2.1.** Deverão constar, anexados ao formulário de inscrição, o Currículo Lattes, atualizado e comprovado onde os documentos deverão obedecer a mesma ordem de apresentação do currículo.

**2.2.2.** Cópias do Registro Geral (RG); e Pessoa Física (CPF); Comprovante PIS/PASEPou NIT, e comprovante de Residência; Certificado de Reservista (gênero masculino).

**2.2.3.** Os documentos acima deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail **diretoriadeartecultura@uepa.br** no período de inscrição conforme data definida em cronograma (item 2.2.4).

#### **2.2.4. Cronograma de atividades**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	08/04/2024
Inscrições	08 e 09/04/2024
Resultado Preliminar das Inscrições	10/04/2024
Período para Recursos das Inscrições	11/04/2024
Divulgação da Homologação das inscrições e Local, data e horário da Prova Prática	12/04/2024
Realização da prova prática	15/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	16/04/2024
Período para Recurso	17/04/2024
Resultado Final	19/04/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	25 e 26/04/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### **3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar deste Projeto:

**3.1.1.** Candidatos que possuir formação acadêmica (graduação) - (Bacharelado em Música com habilitação em piano; ou Licenciatura em Música em Instituição reconhecida pelo MEC), compatível com a função;

**3.1.2.** Habilidades e experiência de Leitura de partituras (primeira vista) – tocando piano;

**3.1.3.** Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto;

**3.2.** Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**;

**3.3.** A carga horária será de 20 horas/semanais, mais as apresentações em eventos quando necessárias, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data prevista no termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Direção de Arte e Cultura(DAC) e/ou Coordenação da DAC, Regente do Projeto Madrigal e mais um docente do curso de graduação de Licenciatura em Música da UEPA, e em acordo com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**4.1.** A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme **item 2.2.1**, deste edital e dos critérios exigidos abaixo:

**4.1.1. ETAPA 1** - Executar Leitura à Primeira vista de uma obra erudita para piano (escolha da Banca)

**4.1.2. ETAPA 2** - Executar Leitura à primeira vista de uma música popular (escolha da Banca)

**4.1.3. ETAPA 3** - Executar 01 partitura de livre escolha do candidato (máximo de 05 minutos)

**4.2.** O horário e ordem dos candidatos para realização da prova prática, será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame disponível por meio do site e e-mail **diretoriadearteecultura@uepa.br**, conforme cronograma de atividades (**item 2.2.4**)

**4.3.** A banca examinadora será composta da seguinte forma:

- Regente do Madrigal (da UEPA)

- 01 (um) docente efetivo do curso de Licenciatura em Música da UEPA

### **5. DO RESULTADO FINAL:**

**5.1.** A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida nas provas práticas ( ETAPAS 1, 2 e 3 ), acrescida de pontuação obtida no Currículo Lattes. Somatória das 04 fases, e dividí-las por 04, de cada Avaliador.

**5.2.** Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

**5.3.** Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, ao candidato que alcançarem:

**5.3.1.** Maior nota resultante da somatória das 2 provas práticas (média das 2 leituras a 1ª vista)

**5.3.2.** Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação curricular (lattes)

**5.3.3.** Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano. (Estatuto do Idoso, CAP. VI, Artigo 27 e parágrafo único).

**5.4.** Após divulgação do resultado final, por meio do site da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à PROEX/UEPA, endereço: Rua do Una, nº 156 - CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA, nos dias 25e 26/04/2024 (conforme cronograma, **item 2.2.4**), no horário de 09:00 às 15:00, para assinatura do termo de Compromisso.

**5.5.** O não comparecimento no prazo e local informado **no item 5.4**, deste edital implicará na eliminação do candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## **6. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO**

**6.1.** A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

**6.2.** No exercício da função, o bolsista passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Direção de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Regente do Madrigal/UEPA.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.

**7.2.** Os recursos deverão ser encaminhados a Diretoria de Arte e Cultura da UEPA através do e-mail [diretoriadeartecultura@uepa.br](mailto:diretoriadeartecultura@uepa.br);

**7.3.** Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

## **8. DO VALOR DA BOLSA**

**8.1.** O candidato aprovado, selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado receberá uma bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **depositado obrigatoriamente em conta** em nome do favorecido. Serão pagas 12 parcelas não obrigatoriamente mensais (total de R\$ 24.000,00 anual).

## **9. DISPOSICÕES GERAIS**

**9.1-** As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

**9.2 -** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo.

**9.3 -** A relação dos classificados será divulgada no site da PROEX (<https://proex.uepa.br/>)

**9.4 -** Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;

**9.5 -** Os candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por até 12 meses.

**9.6 -** Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora; em consonância com a DAC e PROEX/UEPA.

Belém, 08 de abril de 2024.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## EDITAL Nº 02/2024 - UEPA

### ANEXO I

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIANISTA MADRIGAL 2024

#### 1. Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Fones: Residência: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. Documentos Pessoais:

RG: \_\_\_\_\_ Órgão/Expedição \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

PIS/ PASEP OU NIT: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA BANPARÁ (se tiver): Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### 3. Documentos Apresentados:

( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada; ( ANEXO I )

( ) Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no projeto (ANEXO II)

( ) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF);

PIS/PASEP – NIT; e Comprovante de Residência; Certificado de Reservista (gênero masculino);

( ) Cópia do Curriculum LATTES atualizado (nos últimos 3 meses) e comprovado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**4.FORMAÇÃO:**

- SUPERIOR LICENCIATURA
- SUPERIOR BACHARELADO (piano)
- TÉCNICO (piano)

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato, é responsabilidade do mesmo comunicar-se com a PROEX (via e-mail) , durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL N° 02/2024 – UEPA**  
**ANEXO II**  
**(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**  
**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Pianista do Madrigal da Universidade do Estado do Pará que eu,....., CPF..... RG..... estou ciente das normas contidas no **EDITAL N° 02/2024 - PROEX/UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## EDITAL N° 02/2024 - PROEX/UEPA

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PIANISTA - MADRIGAL 2024

NOME:

<b>AVALIAÇÃO</b> (a pontuação de cada ETAPA é de zero a 10 pontos)	<b>AVALIADOR 01</b> (Regente do Madrigal)	<b>AVALIADOR 02</b> (Docente)	<b>MÉDIA</b>
<b>01</b> - Análise curricular			
<b>02</b> - Leitura à primeira vista de uma obra erudita para piano			
<b>03</b> - Leitura à primeira vista de uma música popular			
<b>04</b> - Apresentação de uma obra musical (piano) a escolha do candidato (no máximo 5 minutos).			
<b>NOTA TOTAL</b>			

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Assinatura do Avaliador 01**  
Regente do Madrigal da UEPA

---

**Assinatura do Avaliador 02**  
Docente do curso de Licenciatura em Música da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 02/2024 - PROEX/UEPA**  
**ANEXO IV**  
**AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - CARGO: PIANISTA**

CANDIDATO(A): _____		
<b>1ª - ETAPA ESCOLARIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA Máximo de 10 pontos</b>
<b>Doutorado</b>	<b>5,0</b>	
<b>Mestrado</b>	<b>4,0</b>	
<b>Especialização</b>	<b>3,0</b>	
<b>Graduação</b>	<b>2,0</b>	
<b>Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)</b>		<b>Pontuação máxima: 5,0</b>
<b>2ª - ETAPA EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
<b>Cinco anos ou mais</b>	<b>5,0</b>	
<b>Até quatro anos</b>	<b>4,0</b>	
<b>Até três anos</b>	<b>3,0</b>	
<b>Até dois anos</b>	<b>2,0</b>	
<b>Até um ano</b>	<b>1,0</b>	
<b>Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)</b>		<b>Pontuação máxima: 5,0</b>

**NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_  
**(somatória da 1ª e 2ª ETAPAS)**

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador 01**  
Regente do Madrigal da UEPA

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador 02**  
Docente do curso de Licenciatura em Música da UEPA





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 02/2024 - PROEX/UEPA  
ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DAS LEITURAS E MUSICAIS PARA OS AVALIADORES**

<b>CANDIDATO(A):</b>		
<b>1 - Item 2 do anexo III (leitura à primeira vista de uma obra erudita)</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>Somatória final</b>
Ritmo	Até <b>1,0 ponto</b>	
Dinâmica	Até <b>1,0 ponto</b>	
Andamento	Até <b>1,0 ponto</b>	
Leitura geral	Até <b>1,0 ponto</b>	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		<b>Pontuação máxima: 4,0</b>
<b>2 - Item 3 do anexo III (leitura à primeira vista de uma música popular )</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	
Ritmo	Até <b>1,0 ponto</b>	
Dinâmica	Até <b>1,0 ponto</b>	
Andamento	Até <b>1,0 ponto</b>	
Leitura geral	Até <b>1,0 ponto</b>	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		<b>Pontuação máxima: 4,0</b>
<b>3 - Item 4 do anexo III apresentação de uma obra musical a escolha do candidato (no máximo de 5 minutos)</b>	<b>De zero a 2,0 pontos</b>	<b>Pontuação máxima: 2,0</b>
<b>PONTUAÇÃO FINAL (somatória de 1 + 2 + 3) (máximo de 10,0 pontos)</b>		

**Belém, .....de.....de 2024.**

---

**Assinatura do Avaliador 01**  
Regente do Madrigal da UEPA

---

**Assinatura do Avaliador 02**  
Docente do curso de Licenciatura em Música da UEPA